

PORTARIA Nº 113/2025/JUCEMAT, de 10 outubro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2024/2025.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Julio Frederico Muller Neto

Presidente em substituição legal

Anexo I

NOME	NOTA
Ariadne de Oliveira Jordão	96,25
Kenner Langner Da Silva	99,89
Renê Borges de Souza	100

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b39f7639

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar